ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 334/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, que verifique a viabilidade da Criação de um Programa de Incentivo do Empreendedorismo à Pessoa com Deficiência, no Município de Macaé.

Justificativa: A Indicação tem como objetivo a inclusão da pessoa com deficiência na economia, por meio do empreendedorismo constitui a valorização da autoestima, reconhecimento do individuo e inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2023.

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.09.19 12:08:05 -03'00'

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor